



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos seis dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 33/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 34/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 35/2025**, que "*Dispõe sobre o repasse recursos federais do SIGTV nº 351520220220002 destinados às organizações da sociedade civil e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 36/2025**, que "*Inclui programas na Lei Orçamentária nº 4273, de 29 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 04/2025**, que "*Estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães e dá outras providências*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de outubro de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	